

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA N.º SJC.0057/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019

Torna sem efeito Portaria 0045/2019

## O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de

suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:** 

Art. 1.º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º SJC.0045/2019, de 25 de março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES